



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ADMINISTRATIVOS NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2014, as inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na **Resolução Nº 04**, de 16 de março de **2012** que altera a **Resolução CD/FNDE nº 62**, de 11 de novembro de 2011, na Lei nº 12.513/2011, na Medida Provisória Nº 593, de 5 de Dezembro de 2012 que altera a Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução IFMA/CONSUP Nº 48 de 11 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus AÇAILÂNDIA, através de Comissão Local instituída pelo Diretor Geral do Campus. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 20 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o cargo estabelecido neste Edital e pela Resolução Nº 04/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso a qual não poderá ser acumulada com outra bolsa. O quantitativo de vagas consta no **Quadro de Vagas - Anexo I, II e III**, distribuídas pelo Campus Açailândia e Unidade Remota de Itinga. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração dos cursos, especificados no **Quadro de Duração de Cursos – Anexo IV**.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos bolsistas selecionados para os cursos constantes no **Anexo I, II e III**:

I - Supervisor de curso:

- a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;
- c) coordenar o planejamento de ensino;
- d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
- g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

- h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
- j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

II – Orientador:

- a) orientar e acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, realizando diagnóstico quando os estudantes estão em processo de evasão e criando alternativas para a manutenção do aluno;
- b) acompanhar os estudantes em potencial e orientá-los no processo de escolha do curso;
- c) realizar atividades nos demandantes apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do Pronatec;
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com os SINES.

III - Profissional de apoio às atividades administrativas:

- a) realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- d) realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas, compras e controle de patrimônio e material de consumo, entre outras atividades administrativas determinadas pelo coordenador geral e adjunto.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 – Supervisor

- 3.1.1.1 Ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ativo ou inativo;
- 3.1.1.2 Ser Licenciado em Pedagogia; ou Pós-Graduação em Supervisão Escolar;
- 3.1.1.3 Ter disponibilidade para o trabalho no turno de oferta do curso;
- 3.1.1.4 No caso de servidor ativo, ter autorização setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado e preencher e assinar o Termo de Compromisso, constante no **ANEXO IX**.

3.1.2 – Orientador

- 3.1.2.1 Ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ativo ou inativo;
- 3.1.2.2 Ser Licenciado em Pedagogia; ou Pós-Graduação em Orientação ou Supervisão Escolar; ou Pós-Graduação em Psicopedagogia.
- 3.1.2.3 Ter disponibilidade para o trabalho no turno de oferta do curso;
- 3.1.2.4 No caso de servidor ativo, ter autorização setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado e preencher e assinar o Termo de Compromisso, constante no **ANEXO VIII**.

3.1.3 - Profissional de apoio às atividades administrativas:

- 3.1.3.1. Ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ativo ou inativo;
- 3.1.3.2. Ter o Ensino Médio Completo e atender aos requisitos mínimos exigidos no **Quadro de Vagas, Anexo I, II e III**;
- 3.1.3.3 Ter disponibilidade para o trabalho no turno de oferta do curso;
- 3.1.3.4 No caso de servidor ativo ter autorização setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período do dia 24 de fevereiro a 10 de março de 2014 das 8:30h às 11:30h, das 14: 30h às 18:00h, somente de forma presencial no Campus Açailândia, na sala da DDE.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo V);

4.2.2 Cópia do Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito mínimo exigido no Quadro de Vagas (Anexo I, II e III)

4.2.3 Cópia do documento de identidade e CPF;

4.2.4 Curriculum Vitae (modelo disposto no Anexo VII deste Edital);

4.2.5 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;

4.2.6 Termo de Compromisso (modelo disposto no Anexo VIII deste Edital)

4.2.7 Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado (modelo disposto no Anexo IX deste Edital).

4.2.8 Declaração de carga horária total (hora/semanal) expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (modelo disposto no Anexo X deste Edital).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos servidores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no **Anexo VI – Critérios para Julgamento de Títulos**) realizada pela Comissão Local nomeada pela Direção Geral do Campus.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas – Anexo I, II e III**, deste Edital.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados, observando-se o quantitativo de vagas para cada cargo/função.

6.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de serviço no Instituto Federal do Maranhão;

b) Maior tempo de serviço público.

6.4 O Resultado Final será divulgado no site do IFMA (www.ifma.edu.br) no dia 14 de março de 2014 e na portaria do Campus.

6.5 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar que será no dia 12 de março.

6.6 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I – Supervisor:

R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)

II – Orientador:

R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)

III – Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

8.2 É vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das modalidades descritas no **item 2**, excetuando-se a função de professor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local do Campus.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital

Açailândia, 24 de fevereiro de 2014.



Reinouds Lima Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
SIAPE 1565496



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

EQUIPE SISTÊMICA CURSOS FIC E CONCOMITANTE CAMPUS AÇAILÂNDIA E UNIDADE REMOTA DE ITINGA

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Apoio administrativo para operar o SISTEC	Ensino médio completo e experiência comprovada no SISTEC	01	15 horas
Apoio administrativo para operar o SIDEC	Ensino médio completo e experiência comprovada no SIDEC	01	15 horas
Apoio administrativo para operar o SIAFI	Ensino médio completo e experiência comprovada no SIAFI	01	20 horas
Apoio administrativo para operar o SUAP	Ensino médio completo e experiência comprovada no SUAP	01	15 horas

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**EQUIPE DE APOIO AO ENSINO FIC E CONCOMITANTE CAMPUS AÇAILÂNDIA**

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMOS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Supervisor	Licenciado em Pedagogia; ou Pós-Graduação em Supervisão Escolar	Matutino e vespertino durante a semana e/ou nos finais de semana	01	20 horas
Orientador	Licenciado em Pedagogia; ou Pós-Graduação em Orientação ou Supervisão Escolar ou Pós-Graduado em Psicopedagogia	Matutino e vespertino durante a semana e/ou nos finais de semana	01	20 horas

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS**EQUIPE DE APOIO AO ENSINO FIC E CONCOMITANTE UNIDADE REMOTA DE ITINGA**

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMOS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Supervisor	Licenciado em Pedagogia; ou Pós-Graduação em Supervisão Escolar	Matutino e vespertino nos finais de semana	01	20 horas
Orientador	Licenciado em Pedagogia; ou Pós-Graduação em Orientação ou Supervisão Escolar ou Pós-Graduado em Psicopedagogia	Matutino e vespertino nos finais de semana	01	20 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO IV – QUADRO DE DURAÇÃO DOS CURSOS

MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	TURNO	CARGA HORÁRIA POR CURSO
AÇAILÂNDIA	IFMA - AÇAILÂNDIA	LIBRAS BÁSICO	Integral nos fins de semana	160 horas
		AGRICULTOR FAMILIAR		200 horas
		TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Segunda a sexta turno matutino	440 horas por semestre
		TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Segunda a sexta turno vespertino	420 horas por semestre
ITINGA	UNIDADE REMOTA DE ITINGA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Integral nos fins de semana	400 horas por semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS
CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____
Núcleo Avançado/Unidade Remota: _____
Curso: _____
Cargo/Função a que vai concorrer: _____

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Endereço:	N:	
Complemento do Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Data de nascimento: / /	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado civil:		
CPF:	SIAPE:	
Identidade:	Órg. Exp.:	Data Emissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Nome do cônjuge:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
2 DADOS PROFISSIONAIS		
Campus de lotação: _____		
Cargo/Função:		
Carga Horária de trabalho: _____ h semanais;		
3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Graduado em:		
Instituição:		
Pós-graduado em:		
Instituição:		
Outro:		
Instituição:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

NATUREZA DOS TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
1. Formação acadêmica	1. Graduação com Licenciatura (não cumulativo com o requisito mínimo)	8,0	8,0
	2. Graduação sem Licenciatura	4,0	4,0
	3. Especialização na área de Educação (duração mínima de 360h –Resolução Nº 01/2001 - CNE) (não cumulativo com o requisito mínimo)	5,0	5,0
	4. Mestrado em Educação (não cumulativo com o requisito mínimo)	8,0	8,0
	5. Doutorado em Educação (não cumulativo com o requisito mínimo)	10,0	10,0
	6. Pós-Doutorado em Educação	12,0	12,0
	7. Curso de capacitação/atualização (duração mínima de 60h por Curso)	2,0	8,0
2. Experiência Técnico-Profissional	1. Exercício de cargo da carreira técnico-administrativa em educação e/ou docente na Educação Básica, Profissional e ou Superior - por semestre, e de forma não cumulativa;	15,0	60,0
	2. Participação em comissões Institucionais (IFMA)	10,0	20,0
	3. Participação em programas desenvolvidos pelo Governo Federal	5,0	10,0
	4. Exercício de cargo de Assistente em Administração em Instituição Escolar – por semestre, e de forma não cumulativa	5,0	20,0
	5. Exercício de cargo de Assistente em Administração em Instituição Não-Escolar – por semestre, e de forma não cumulativa	5,0	20,0



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS
CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC**

ANEXO VII - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de nascimento: / / Sexo: () Masculino () Feminino

Nacionalidade: Naturalidade: Estado civil:

Profissão:

Endereço residencial: N: Complemento do endereço:

Bairro: CEP:

Município: UF:

CPF:

Identidade: Órg. Exp.: Data Emissão:

Telefone residencial: Telefone Celular:

E-mail:

Nome do cônjuge:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação:

2.1.1 Nome do Curso:

2.1.2 Instituição:

2.1.3 Data de ingresso:

2.1.4 Data de conclusão:

2.2 Pós-graduação:

2.2.1 Nome do Curso:

2.2.2 Instituição:

2.2.3 Data de ingresso:

2.2.4 Data de conclusão:

3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

3.1 Curso: 3.2 Carga Horária:

4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Experiência Docente:

4.1.1 Instituição:

4.1.2 Disciplina:

4.1.3 Data de início:

4.1.4 Data de fim:

4.2 Experiência Docente atual:

4.2.1 Instituição:

4.2.2 Disciplina:

4.2.3 Data de início:

Assinatura _____

_____ de _____ de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à _____, nº _____, Bairro _____, fone (____) _____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____, não comprometer minha carga e horário de trabalho regular junto ao IFMA Campus _____, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, _____ de Agosto de 2014.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS
CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC

ANEXO IX – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a liberação da Diretoria Geral do Campus a qual o servidor está vinculado e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, Art. 14, Inciso II que diz ***“No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”***, fica AUTORIZADO o servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, lotado no Campus _____, regime de Trabalho _____, a desenvolver a função de _____ no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 20 horas semanais.

_____, _____ de fevereiro de 2014.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Campus AÇAILÂNDIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS AÇAILÂNDIA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM NOS
CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC**

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O SERVIDOR É VINCULADO

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, autorizo o Servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, (função do servidor) _____, com a carga horária ____h/semanal, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus _____, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____, _____ de _____ de 2014.

DIRETOR AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO